



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

22ª Sessão Ordinária - 24/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam realizados estudos de viabilidade e alternativas de acesso, para a criação de programa que implante medicações análogas do glp-1 pelo SUS para pessoas com obesidade severa e de baixa renda.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a possibilidade de viabilidade e alternativas de acesso, para criação de programa a implantar medicações análogas do glp-1 pelo SUS para pessoas com obesidade severa e de baixa renda.

Determinando à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos técnicos, jurídicos visando avaliar a viabilidade de implantação de programa municipal de apoio ao tratamento da obesidade, incluindo a possibilidade de adesão a protocolos terapêuticos aprovados pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como a celebração de parcerias institucionais com entidades privadas, filantrópicas e programas sociais que promovam acompanhamento multiprofissional e acesso a tratamentos destinados à redução do peso corporal.

Sugere-se, ainda, que seja analisada a viabilidade de cooperação com iniciativas de caráter social existentes no município, a exemplo do programa "Cidade com Menos Peso", desenvolvido pela clínica Emagrecentro, que oferta um tratamento completo e indispensável para a integração social de pessoas obesas dando-lhes oportunidade a uma vida íntegra e saudável, ou adira a outros programas similares, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a legislação aplicável às parcerias entre o Poder Público e entidades privadas.

0040627
PROT - CM 14145/2026
20/08/2026 09:08
IND 2210/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA

A obesidade é reconhecida como uma doença crônica associada a diversos agravos à saúde, tais como diabetes tipo 2, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares e limitações funcionais, gerando impactos significativos na qualidade de vida da população e nos custos do sistema público de saúde.

Nos últimos anos, novos tratamentos medicamentosos para controle da obesidade, entre eles medicações análogas do glp-1, têm demonstrado resultados promissores quando associados ao acompanhamento médico, nutricional e à adoção de hábitos saudáveis. Contudo, o acesso a tais terapias ainda é limitado para parcela significativa da população.

Dessa forma, torna-se pertinente que o Município promova estudos para avaliar a possibilidade de ampliar o acesso ao tratamento da obesidade, observadas as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a disponibilidade orçamentária, a regulamentação vigente e a eventual celebração de parcerias institucionais que possam contribuir para a promoção da saúde e prevenção de doenças. A presente indicação não cria despesas obrigatórias nem determina a aquisição de medicamentos ou a contratação de entidades específicas, limitando-se a sugerir a realização de estudos de viabilidade pelo Poder Executivo.

Certos da compreensão de V. ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2026.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador